



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Outubro de 2024 Ano XXVII Nº 6340

**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a encerramento de Cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 146/2021, datado de 1º de setembro de 2021, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 206/2024-SEJUD/CARIRI-DIR, oriundo da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau do Cariri, pelo qual devolve a esta municipalidade a servidora pública municipal EVANIA MOTA DA SILVA, sendo solicitada o encerramento de sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - PÔR TERMO À CESSÃO da Sra. EVANIA MOTA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2247, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), cessão feita ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, devendo a servidora retornar às suas funções perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte de forma imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de setembro de 2024, encerrando-se os efeitos do Inciso VIII, do Art. 1º, da Portaria nº 0043, de 20 de janeiro de 2022.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04783, feito por ADGERIAN JÚNIO DE SOUSA FREITAS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04783, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, ao Sr. ADGERIAN JÚNIO DE SOUSA FREITAS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92515, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1041, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05246, feito por ALANA MICHELLINE TAVARES DE LIMA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05246, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. ALANA MICHELLINE TAVARES DE LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93097, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1042, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202103-05055, feito por ALÉCIA PEREIRA PONTES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202103-05055, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. ALÉCIA PEREIRA PONTES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92653, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1043, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04831, feito por ALETTA MARIA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04831, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. ALETTA MARIA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92552, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05230, feito por ALINE LACERDA COSTA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05230, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. ALINE LACERDA COSTA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93104, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04828, feito por ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04828, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-IV, por titulação em Mestrado, à Sra. ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92588, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1046, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202106-05784, feito por ANA CAROLINA LIMA DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202106-05784, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. ANA CAROLINA LIMA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93110, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0900, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1047, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04773, feito por ANA RAQUEL GONCALVES DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04773, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. ANA RAQUEL GONCALVES DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92551, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1048, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202103-05044, feito por ANTÔNIO DE LUNA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202103-05044, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, ao Sr. ANTÔNIO DE LUNA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92670, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1049, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04644, feito por ANTÔNIO JUSCELINO SUDÁRIO SOUSA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04644, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-V, por titulação em Doutorado, ao Sr. ANTÔNIO JUSCELINO SUDÁRIO SOUSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92535, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0906, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1050, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04858, feito por APARECIDA ARETHA ARAÚJO SIQUEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04858, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. APARECIDA ARETHA ARAÚJO SIQUEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92548, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1051, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202103-04975, feito por ARTUR BEZERRA DE MORAIS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202103-04975, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

3:RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, ao Sr. ARTUR BEZERRA DE MORAIS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92545, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1052, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202103-04909, feito por BARBARA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202103-04909, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. BARBARA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92647, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1053, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05138, feito por BOAZ DAVID DE LIMA GINO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05138, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, ao Sr. BOAZ DAVID DE LIMA GINO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 4052, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1054, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202103-04876, feito por CARLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202103-04876, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. CARLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92648, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1055, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05187, feito por CÍCERA SANDARA DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05187, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. CÍCERA SANDARA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92607, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0904, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1056, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202302-09311, feito por CÍCERA TATIANA PEREIRA VIANA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202302-09311, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-IV, por titulação em Mestrado, à Sra. CÍCERA TATIANA PEREIRA VIANA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92599, investida no cargo

de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0902, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202103-05109, feito por CÍCERO LOPES DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202103-05109, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-V, por titulação em Doutorado, ao Sr. CÍCERO LOPES DA SILVA, servidor público

municipal, Matrícula Funcional nº 92589, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05179, feito por CINTIA APARECIDA INÁCIO DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05179, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. CINTIA APARECIDA INÁCIO DOS

SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93177, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202402-16774, feito por CLÉBER FÉLIX DE ALMEIDA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202402-16774, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-IV, por titulação em

Mestrado, ao Sr. CLÉBER FÉLIX DE ALMEIDA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92591, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0907, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1060, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04729, feito por CLEUDINETE ANTÃO DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04729, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. CLEUDINETE ANTÃO DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92645, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0903, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202104-05180, feito por DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05180, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93183, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1062, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04691, feito por DANIELLE PATRÍCIO DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04691, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, à Sra. DANIELLE PATRÍCIO DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92612, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04845, feito por DEBORA LIMA SALES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04845, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-V, por titulação em Doutorado, à Sra. DEBORA LIMA SALES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92585, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04695, feito por EDUARDO DA SILVA SOUSA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04695, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB-III, por titulação em Especialização, ao Sr. EDUARDO DA SILVA SOUSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92574, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogando-se a Portaria nº 0905, de 1º de março de 2021.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.363.853-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FERNANDO JOSÉ SALIS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.416.033-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1130, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANILDA CARDOSO TAVARES, inscrita no CPF nº XXX.352.973-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.909.408-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1132, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Inclusão Produtiva da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA LOPES DE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.216.113-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Produtiva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1133, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1134, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JÚLIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.217.293-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1135, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Núcleo de Esporte, Cidadania e Inclusão Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÚLIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.217.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Esporte, Cidadania e Inclusão Social, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação interina do Coordenador do Núcleo de Esporte, Cidadania e Inclusão Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento por Licença Maternidade da Sra. JOANA D'ARC ALMEIDA DIMAS, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador do AEPETI, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), titular do cargo em questão, nomeada por força da Portaria nº 0685, de 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, JEFFERSON MATOS NETO, inscrito no CPF nº XXX.145.193-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do AEPETI, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1137, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÁLEF RAMALHO GAMA, inscrito no CPF nº XXX.145.193-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1138, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 40, da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte), alterada pela Lei Municipal nº 5138, 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202409-20207, feito por ORLANDO NUNES DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, cargo com lotação perante o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202409-20207, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 27 de agosto de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 13% (treze por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. ORLANDO NUNES DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 5812, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, cargo com lotação perante o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0723/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos à servidora pública municipal JÚLIA RÉGIA GOMES;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. JÚLIA RÉGIA GOMES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97313, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RODOLFO COSTA SAMPAIO, inscrito no CPF nº XXX.819.253-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRO, inscrita no CPF nº XXX.440.873-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HITALO DIAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.165.113-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Regulação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF nº XXX.151.753-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Tasso Jereissati, integrante da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KAROLAYNE ANIELY DE LIMA SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.801.683-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Tasso Jereissati, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1149, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Tasso Jereissati, integrante da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANCHIA MARIA DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.861.183-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Tasso Jereissati, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TÁCIO CLAUDINO LEITE, inscrito no CPF nº XXX.912.423-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCINAIDE DIAS ALVES, inscrita no CPF nº XXX.730.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Regulação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Professora Nair Silva,

integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALANA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.722.693-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA NAIR SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso XXXIII, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. ALANA SANTANA DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.E.F. Irmã Iva, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA MORAES, inscrita no CPF nº XXX.236.513-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. IRMÃ IVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Maria Quirino da Silva, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA RIVALDA SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.083.433-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA QUIRINO DA SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida à Sra. MARIA RIVALDA SANTOS DE SOUZA, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 0138, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SEMASP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 0001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01/2024

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Social (OS), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal Nº 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal Nº 4311 de 28 de março de 2014.

Com Base no Despacho Singular Nº 9827/2024, lavrado no Processo Nº 25934/2024-0, acerca da concessão de MEDIDA CAUTELAR, determinando que SUSPENDA o Chamamento Público de Nº 0001/2024, na fase em que se encontrar, ou, caso já realizada a contratação dele decorrente, suspender os pagamentos à contratada, com fundamento no art.21-A da LOTCE e art.41, III e 42 do RITCE, até a decisão de mérito sobre o caso.

Ficando CANCELADO o Chamamento Público Nº 001/2024, até nova publicação para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Social (OS), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal Nº 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal Nº 4311 de 28 de março de 2014.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Port. 1036/2024

## SEDEST

PORTARIA Nº 0304/SEDEST, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.09.13-0006, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.027.121/0001-46, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.09.13-0006, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0305/SEDEST, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.09.24-0009, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.027.121/0001-46, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.09.24-0009, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0306/SEDEST, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.09.24-0024, pertencente à

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ nº 16.442.794/0001-83, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.09.24-0024, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 298/2024-SEDEST, de 07 de outubro de 2024.

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor(a) público(a) municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nomeado(a) pela Portaria nº 842/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a imperiosa observância constante aos Princípios no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor(a) público(a), lotado(a) no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possível atos praticados pelo servidor(a) público(a) E.J.G.S., Matrícula nº 99138, inscrito(a) no CPF nº (XXX.XXX.XXX-1X), lotado nesta Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que pode eventualmente estar incorrendo na inobservância do dever estabelecido do artigo 104, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de fevereiro de 2024, da lavra do Senhor Prefeito.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de outubro de 2024.

Maridiana Figueiredo Dantas

Secretária Interina Desenvolvimento Social e Trabalho

Portaria nº 842/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 193/2024 - SEFIN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 627/2024-GAB-SEDUC de 23 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILLYAN RAMON DE SOUZA PACHECO, inscrito no CPF sob nº XXX.985.404-XX e portador do RG nº 37XXXX1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o valor final de R\$ 1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com o objetivo de participar da Missão técnica organizada pelo Sebrae, como parte da premiação conquistada pelo

referido professor na Etapa Estadual do Prêmio Educador Transformador 2024, que acontecerá em Fortaleza/Ce, tendo como início do afastamento o dia 10 de setembro de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - FMPC

PORTARIA Nº 0005/2021-FMPC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de conselheiro e convocação de suplente para o Conselho Curador da Fundação Memorial Padre Cícero, do município de Juazeiro do Norte.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o conselheiro, membro do conselho curador desta Fundação o advogado DR. WANDERSON MAIA BENTO, ao tempo em que CONVOCA o suplente, designado pelo Orgão, o Advogado DR. ANTÔNIO ROMERO SIQUEIRA DODOU.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

### JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 43/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 43/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatizam os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 43, realizada em 17 de outubro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	215772024	Procedente
2	216952024	Improcedente
3	221972024	Improcedente
4	221982024	Improcedente
5	222002024	Improcedente
6	222812024	Improcedente

7	222822024	Improcedente	37	225362024	Improcedente
8	222832024	Improcedente	38	225412024	Improcedente
9	222852024	Improcedente	39	225422024	Improcedente
10	222862024	Improcedente	40	225432024	Improcedente
11	222872024	Improcedente	41	225472024	Improcedente
12	222972024	Improcedente	42	225482024	Improcedente
13	222982024	Improcedente	43	225492024	Improcedente
14	223012024	Improcedente	44	225502024	Improcedente
15	223022024	Improcedente	45	225512024	Improcedente
16	223042024	Improcedente	46	225522024	Improcedente
17	223052024	Improcedente	47	225532024	Improcedente
18	223062024	Improcedente	48	225542024	Improcedente
19	223072024	Improcedente	49	225552024	Improcedente
20	223082024	Improcedente	50	225562024	Improcedente
21	223092024	Improcedente	51	225572024	Improcedente
22	223102024	Improcedente	52	225582024	Improcedente
23	223842024	Improcedente	53	225592024	Improcedente
24	223872024	Improcedente	54	225602024	Improcedente
25	224022024	Improcedente	55	225612024	Improcedente
26	224032024	Improcedente	56	225622024	Improcedente
27	224042024	Improcedente	57	225632024	Improcedente
28	224052024	Improcedente	58	225642024	Improcedente
29	224062024	Improcedente	59	225652024	Improcedente
30	224072024	Improcedente	60	225662024	Improcedente
31	224122024	Improcedente			
32	224182024	Improcedente			
33	224942024	Procedente			
34	225332024	Improcedente			
35	225342024	Improcedente			
36	225352024	Improcedente			

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

## CGM / SESP

PORTARIA N.º 1510001/2024/PCCR/SESP DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Reenquadramento/2024 dos Guardas Civis Metropolitanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 89 da Lei Complementar n.º 121, de 27 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Reenquadramento/2024 dos Guardas Civis Metropolitanos, no âmbito do Plano de Cargos e Carreiras da GCM.

SERVIDOR	ÓRGÃO
Claudio Sergei Luz e Silva	Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Júlio César dos Santos Alves	Comandante da Guarda Civil Metropolitana
Walberton Carneiro Gomes	Procurador Geral do Município
Francisco Hélio Alves da Silva	Secretário Municipal de Administração
Jesus Feitosa Alves	Representante da AJUGAM - Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro do Norte

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Portaria n.º 0470/2024 - PMJN

PORTARIA N.º 1610001/2024 GCM/SESP DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2024, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo n.º 031/2024, que demandam pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor, ora acusado, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar n.º 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - Aplicar a penalidade de suspensão de 06 (seis) dias ao servidor VICENTE LEITE NETO DE ARAUJO, matrícula funcional n.º 08736, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infração prevista no artigo 17, XVII, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM SEDE DE RECURSO

INTERESSADO: CLAUDEMIR AMORIM MACEDO, MATRÍCULA 08726.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 04/2023, DIANTE DO EXPOSTO, E EMBASADO PELO QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR N.º 84, DE 26 DE MARÇO DE 2012, ACOLHO O RECURSO, DANDO PROVIMENTO PARCIAL,

DETERMINANDO O QUE SEGUE: 1. QUE SEJA CONVERTIDA A CONDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO EM ADVERTÊNCIA. 2. QUE O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA PROCEDA COM A RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES NO PRONTUÁRIO DO SERVIDOR, PARA OS FINS ESTABELECIDOS NO ART. 8º DO CÓDIGO DE CONDUTA. 3. QUE O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA ADOTE AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS AO REEMBOLSO DOS DESCONTOS VERIFICADOS NO SALÁRIO DO SERVIDOR, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO APLICADA. 4. QUE A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA PROCEDA COM A ATUALIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE CONDUTA.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 260/2024

EMENTA: Dispõe sobre o controle de acesso com identificação das pessoas às dependências do prédio da Câmara Municipal e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO VIEIRA NETO (CAPITÃO VIEIRA), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para o controle de acesso e circulação interna de pessoas a fim de proporcionar segurança aos servidores, funcionários, visitantes e bens patrimoniais da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o controle de acesso abrange a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a identificação da finalidade da visita a este Poder Legislativo e o uso de crachá pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de planos de segurança e medidas preventivas através do controle de entrada e saída, com a identificação das pessoas, respeitando sobretudo o que dispõe a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório o uso da catraca eletrônica para acesso às dependências deste Poder Legislativo por servidores efetivos, comissionados, visitantes e vereadores através da portaria principal.

Art. 2º - O acesso dos servidores efetivos, comissionados e/ou contratados às dependências do prédio se dará através do registro da biometria cadastrada pelo sistema de catraca eletrônica na portaria principal. A liberação da entrada para visitantes será por meio de cartão eletrônico, após colhida a identificação na portaria.

Art. 3º - A utilização de crachá é obrigatória e de uso individual pelos servidores, sendo necessário para o acesso e permanência nas dependências do prédio, propiciando fácil visualização.

Art. 4º - Na ocorrência de extravio, furto, roubo ou perda do crachá de identificação deverá o(a) servidor(a) comunicar imediatamente à Diretoria Administrativa para reposição de sua identificação funcional.

Art. 5º - O acesso de visitantes nas instalações da sede deste Poder Legislativo deve ocorrer através da identificação na portaria de documento oficial com foto para cadastro e controle pela catraca eletrônica e liberação do cartão de entrada.

Art. 6º - O acesso e permanência de visitantes deve obedecer aos horários de expediente e funcionamento deste Poder Legislativo, com registro da finalidade da presença.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 261/2024

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, A PEDIDO, MARIA NATHÁLIA GONÇALO DOS SANTOS, do Cargo de Procuradora Geral, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral- DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 262/2024

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA KARLA CABRAL DE SÁ BARRETO, para o cargo de Procuradora Geral, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral- DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

## AVISOS E EDITAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.18-0001

Extrato do Contrato n º 2024.09.18-0001 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.26.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa BANCO BRADESCO S.A.. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Repasse: R\$ 14.120.000,00 (quatorze milhões cento e vinte mil reais). Prazo de Execução dos serviços: 60 (sessenta) meses. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Signatários: Glêdson Lima Bezerra, Francisco Hélio Alves da Silva, Gleise Ávila Almeida Canela e Michelle de Lima Soares Gardezani.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de outubro de 2024.

### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.05-01

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20211005-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.05-01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. FRANCISCA FRANCILENE DE MENESES. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Odete de Matos Alencar, nº 894, Bairro Lagoa Seca, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Referência da Criança (CAPS e Centro de Autismo) do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor

forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2025, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 11 de outubro de 2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araujo e Francisca Francilene de Meneses.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de outubro de 2024.

#### ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 303/2024 - SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 2,5 (UMA DIÁRIA E MEIA) PARA O Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE ARTESANATO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1. ONDE SE LÊ: 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mais meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas do valor unitário de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos) referente ao percurso de ida e o valor unitário de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao percurso de volta, conforme estipula o art. 7º Parágrafo Único do Decreto nº 79 de 27 de janeiro de 2014, perfazendo um total de R\$ 885,23 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), com a finalidade de participação no evento "Caravana Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará", que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/10/2024 no período da noite e retorno aos 17/10/2024 no período da manhã.

LEIA-SE: 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mais meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas do valor unitário de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos) referente ao percurso de ida e o valor unitário de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao percurso de volta, conforme estipula o art. 7º Parágrafo Único do Decreto nº 79 de 27 de janeiro de 2014,

perfazendo um total de R\$ 1.200,23 (hum mil e duzentos reais e vinte e três centavos), com a finalidade de participação no evento "Caravana Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará", que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/10/2024 no período da noite e retorno aos 18/10/2024 no período da manhã.

2. ONDE SE LÊ: 26 de Agosto de 2024.

LEIA-SE: 11 de Outubro de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 31050123, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023-CMJN:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

## EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato N° 01080124, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação n° 011/2024-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n° 42.260.702/0001-54, sediada na Rua Boa Vista, S/N, Centro, Araripe-CE, CEP: 63.172-000, neste ato representada pelo Sr. Valdenio Francisco da Silva, inscrita no CPF sob n° XXX.852.623-XX.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 103.658,47 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são 03 (três) meses, de 24/07/2024 até 24/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n° 14.133 de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 24 de julho de 2024.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - SEDUC

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - SEDUC, com objeto: seleção e aquisição de livros didáticos com foco nas avaliações externas nos componentes curriculares de português, matemática (6° ao 9° anos) e material suplementar contemplando a transversalidade do currículo das escolas de tempo integral, no tocante: educação e cuidados emocionais, cultura afro-brasileira e indígena, cultura digital, para atender as demandas dos alunos do ensino fundamental - das escolas da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Termo de Anulação e no poder de auto tutela do Estado elencado nas Súmulas 346 e 473 do STF. Posto isso, torna-se anulado o Edital de Chamamento Público n° 01/2024, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Juazeiro do Norte, Ceará, 17 de outubro de 2024



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**